



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 130/2024

02
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11-92 pag. 122
Data 14/01/25
Assinatura

Emenda parlamentar impositiva nº 1, ao Projeto de Lei do Executivo nº 130 de 26 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Alex Pedron Wancura.

Artigo 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 130), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Artigo 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da APAE, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para custeio do HOSPITAL SANTO ONOFRE UNIDADE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

d) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor aproximado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos, com:

a) Auxílio Financeiro para custeio da ACCAMEL – no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio financeiro para custeio do AMOR EXIGENTE, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- c) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- d) Auxílio Financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MACACO BRANCO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- e) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E DE NÍVEL SUPERIOR DO IFFAR SVS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- f) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- g) Auxílio Financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- h) Auxílio Financeiro para custeio da BANDA MARCIAL MUNICIPAL, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;
- i) Auxílio financeiro para custeio da COEDUC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- j) Auxílio financeiro para o CONDICA no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- k) Auxílio financeiro para o custeio do C.T.G. DAVI CANABARRO no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- l) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONÃ de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- m) Auxílio financeiro para custeio do GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA MONTANHA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- n) Auxílio financeiro para o GRUPO DA TERCEIRA IDADE NOVO AMANHECER no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- o) Auxílio financeiro para o C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- p) Auxílio financeiro para o C.T.G. PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- q) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA MIRIM DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- r) Auxílio financeiro para INVERNADA ADULTO DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO (CNPJ: 54.827.400/0001-02), valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- s) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA PRÉ-MIRIM DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- t) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. BELEZAS DO CACEQUI no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- u) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO POVO NOVO de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- v) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. UNIÃO GAÚCHA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- w) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO RÁDIO TRÊS RIOS, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- x) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE CACEQUI – ASSFEC (CNPJ nº 58.336.282/0001-82), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- y) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- z) Auxílio financeiro para o custeio do CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



aa) Auxílio financeiro para o custeio do CENTRO ESPÍRITA JOSÉ BONIFÁCIO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

bb) Auxílio financeiro para o custeio do TIME CRUZEIRINHO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

cc) Auxílio financeiro para o custeio da ASSOCIAÇÃO TV CACEQUI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

dd) Auxílio financeiro para o custeio da AABB no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

ee) Auxílio financeiro para o custeio do PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2025, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2025.

Artigo 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

Sala das Sessões em 30 de dezembro de 2024.


Ver. ALEX PEDRON WANCURA
Bancada PL



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2024.

Ver. Alex Pedron Wancura
Bancada do PL